



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 501/GAPRE, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **JOSÉ IVANILDO ANDRADE ALVES**, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor, lotado na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2022/2023, a serem gozadas no período de 31/08/2026 a 29/09/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 26 de agosto de 2026.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito